



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ  
CNPJ – 44.547.313/0001-30

LEI N.º 4.044/2023

- DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.761 de 28/05/2022 e anexos Lei nº 3.861 de 13 de Dezembro de 2022, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 1.939.419,00** (um milhão e novecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e dezenove reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
	.02		PODER EXECUTIVO	
	02.02		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
		.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008			MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(036) 3.3.90.36.00		01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.800,00
	02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
		.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009			MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(051) 3.3.90.36.00		01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.800,00
04.122.0002.2012			PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
**CNPJ – 44.547.313/0001-30**

(088) 3.1.91.13.00 01 Obrigações Patronais - Intra 1.000,00

**02.04 SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL**

**.0005 CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
**08.243.0005.2006 CONSELHO TUTELAR**  
(114) 3.1.90.11.01 01 Vencimentos e Salários 3.000,00

**.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08.244.0008.2015 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**  
(122) 3.1.90.11.01 01 Vencimentos e Salários 62.600,00  
(125) 3.1.91.13.00 01 Obrigações Patronais - Intra 7.000,00

**02.05 SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**.0011 SAÚDE BÁSICA**  
**10.122.0011.2020 GESTÃO DO SUS**  
(162) 3.1.90.11.01 01 Vencimentos e Salários 27.800,00  
(164) 3.1.90.13.00 01 Obrigações Patronais 1.800,00  
(171) 3.3.90.36.00 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 7.000,00

**10.301.0011.2021 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**  
(179) 3.1.90.11.00 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 3.550,00  
(181) 3.1.90.11.01 01 Vencimentos e Salários 196.000,00  
(183) 3.1.90.13.00 01 Obrigações Patronais 2.800,00  
(184) 3.1.91.13.00 01 Obrigações Patronais - Intra 30.000,00

**.0037 VIGILÂNCIA EM SAÚDE**  
**10.305.0011.2066 VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLOGICA**  
(205) 3.1.90.11.00 01 Vencimentos e Vantagens Fixas 23.800,00

**.0038 ATENÇÃO ESPECIALIZADA**  
**10.302.0011.2023 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**  
(221) 3.1.90.11.00 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 23.600,00  
(222) 3.1.90.11.01 01 Vencimentos e Salários 220.000,00  
(225) 3.1.91.13.00 01 Obrigações Patronais - Intra 28.000,00  
(230) 3.3.90.36.00 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.600,00

**.0039 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**  
**10.303.0011.2024 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**  
(236) 3.1.91.13.00 01 Obrigações Patronais - Intra 1.000,00

**02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**.0012 ENSINO FUNDAMENTAL**  
**12.361.0012.2026 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL**  
(262) 3.1.90.11.01 01 Vencimentos e Salários 418.000,00  
(265) 3.1.91.13.00 01 Obrigações Patronais - Intra 52.000,00  
(271) 3.3.90.36.00 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 11.000,00

**12.361.0012.2027 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (70%)**  
(280) 3.1.90.11.01 05 Vencimentos e Salários 298.619,00  
(282) 3.1.90.13.00 05 Obrigações Patronais 10.000,00  
(283) 3.1.91.13.00 05 Obrigações Patronais - Intra 48.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
**CNPJ – 44.547.313/0001-30**

<b>12.361.0012.2030</b> (308) 3.1.90.11.01	<b>MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)</b> 01 Vencimentos e Salários	30.000,00
<b>12.365.0013.2064</b> (295) 3.1.90.11.00 (297) 3.1.90.13.00	<b>.0013 ENSINO INFANTIL</b> <b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (70%)</b> 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 05 Obrigações Patronais	100.000,00 16.000,00
<b>12.365.0013.2032</b> (326) 3.1.90.11.01	<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b> 01 Vencimentos e Salários	123.000,00
<b>12.365.0013.2034</b> (338) 3.1.90.11.01 (341) 3.1.91.13.00	<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b> 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra	35.000,00 3.800,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>	
<b>15.452.0018.2078</b> (374) 3.1.90.11.01	<b>.0018 URBANISMO</b> <b>MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b> 01 Vencimentos e Salários	26.800,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>20.608.0020.2043</b> (401) 3.1.91.13.00 (406) 3.3.90.36.00	<b>.0020 FOMENTO A AGRICULTURA</b> <b>MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> 01 Obrigações Patronais - Intra 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	880,00 6.880,00
<b>26.782.0024.2041</b> (415) 3.1.91.13.00	<b>.0024 ESTRADAS VICINAIS</b> <b>MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS</b> 01 Obrigações Patronais - Intra	980,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO</b>	
<b>27.812.0017.2046</b> (423) 3.1.90.11.01 (426) 3.1.91.13.00 (431) 3.3.90.36.00	<b>.0017 ESPORTE E LAZER</b> <b>MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b> 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.500,00 1.800,00 2.800,00
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.</b>	
<b>15.451.0018.2073</b> (446) 3.1.90.11.01	<b>.0018 URBANISMO</b> <b>MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIARIO</b> 01 Vencimentos e Salários	6.880,00
<b>15.451.0018.2045</b> (474) 3.1.90.11.01	<b>MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRANSITO</b> 01 Vencimentos e Salários	1.850,00
<b>06.181.0029.2081</b> (484) 3.1.90.11.01 (487) 3.1.91.13.00	<b>.0029 SEGURANÇA PÚBLICA</b> <b>CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL</b> 01 Vencimentos e Salários 01 Obrigações Patronais - Intra	62.000,00 2.480,00
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>1.939.419,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
**CNPJ – 44.547.313/0001-30**

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO TOTAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1o, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 1.939.419,00** (um milhão e novecentos e trinta e nove mil e quatrocentos e dezenove reais):

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
<b>.02</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.01</b>		<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
	<b>.0002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2003</b>		<b>MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
(020) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	20.000,00
<b>02.02</b>		<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
	<b>.0003</b>	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
<b>04.122.0003.2008</b>		<b>MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA</b>	
(029) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	45.000,00
(030) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	9.800,00
<b>02.03</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
	<b>.0002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2009</b>		<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
(044) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	35.000,00
(045) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	2.600,00
<b>04.122.0002.2051</b>		<b>MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
(056) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	2.680,00
<b>04.122.0002.2010</b>		<b>SECRETARIA</b>	
(068) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	2.200,00
(071) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	6.000,00
<b>04.122.0002.2011</b>		<b>COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO</b>	
(076) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	40.000,00
(077) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	2.620,00
<b>04.122.0002.2012</b>		<b>PESSOAL E RECURSOS HUMANOS</b>	
(086) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	8.000,00
	<b>.0023</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	
<b>04.123.0023.2013</b>		<b>CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
(095) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	9.000,00
(096) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	3.140,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
**CNPJ – 44.547.313/0001-30**

**04.129.0023.2014**

(104) 3.1.90.11.01

(105) 3.1.90.11.43

(107) 3.3.90.14.00

**TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO**

01 Vencimentos e Salários

01 13º Salário

01 Diárias - Pessoal Civil

8.000,00

5.890,00

2.000,00

**02.04**

**SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL**

**.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

**08.244.0008.2015**

(123) 3.1.90.11.43

01 13º Salário

2.425,00

**02.05**

**SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**.0011 SAÚDE BÁSICA**

**GESTÃO DO SUS**

**10.122.0011.2020**

(163) 3.1.90.11.43

01 13º Salário

3.524,00

**10.301.0011.2021**

(176) 3.3.90.08.00

(177) 3.1.90.11.00

(180) 3.1.90.11.00

(182) 3.1.90.11.43

**ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE**

01 Outros benefícios assistenciais do servidor

05 Vencimentos e Vantagens Fixas

05 Vencimentos e Salários

01 13º Salário

7.000,00

100.000,00

100.000,00

3.000,00

**.0038 ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

**ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

**10.302.0011.2023**

(223) 3.1.90.11.43

(231) 3.3.90.39.00

01 13º Salário

01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

18.639,00

70.000,00

**.0039 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**10.303.0011.2024**

(235) 3.1.90.11.43

01 13º Salário

10.887,00

**02.06**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**.0012 ENSINO FUNDAMENTAL**

**MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA**

**12.361.0012.2025**

(248) 3.1.90.11.43

(247) 3.1.90.11.01

01 13º Salário

01 Vencimentos e Salários

7.140,00

10.000,00

**12.361.0012.2026**

(263) 3.1.90.11.43

(275) 4.4.90.52.00

**MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL**

01 13º Salário

01 Equipamentos e material permanente

181.260,00

9.385,00

**12.361.0012.1060**

(277) 4.4.90.52.00

**INVESTIMENTOS FUNDEB 30%**

05 Equipamentos e material permanente

10.000,00

**12.361.0012.2027**

(278) 3.1.90.04.00

(281) 3.1.90.11.43

**FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (70%)**

05 Contratação por tempo determinado

05 13º Salário

90.000,00

43.523,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
**CNPJ – 44.547.313/0001-30**

<b>12.361.0012.2028</b>	<b>FUNDEB ENSINO FUND (30%)</b>	
(286) 3.1.90.11.43	05 13° Salário	57.101,00
(289) 3.3.90.30.00	05 Material de Consumo	10.000,00
<b>12.306.0012.2031</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	
(313) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
<b>12.361.0012.2004</b>	<b>CONSELHO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO</b>	
(578) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
<b>.0013 ENSINO INFANTIL</b>		
<b>12.365.0013.2064</b>	<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (70%)</b>	
(293) 3.1.90.04.00	05 Contratação por tempo determinado	85.000,00
(296) 3.1.90.11.43	05 13° Salário	26.682,00
(298) 3.1.91.13.00	05 Obrigações Patronais - Intra	30.000,00
<b>12.365.0013.2065</b>	<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (30%)</b>	
(292) 3.3.90.39.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
(294) 3.3.90.08.00	05 Outros benefícios assistenciais do servidor	40.000,00
(304) 3.3.90.36.00	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
<b>12.365.0013.2032</b>	<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	
(327) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	33.253,00
(336) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	20.183,00
<b>12.365.0013.2034</b>	<b>MANUTENÇÃO DE CRECHES</b>	
(339) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	83.840,00
(347) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	15.000,00
(726) 4.4.90.51.00	01 Obras e instalações	15.800,00
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>	
<b>.0018 URBANISMO</b>		
<b>15.452.0018.2039</b>	<b>MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERVIÇOS</b>	
(363) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	10.495,00
(366) 3.3.90.14.00	01 Diárias - Pessoal Civil	4.601,00
(373) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e material permanente	8.580,00
<b>15.452.0018.2078</b>	<b>MANUT. PRAÇAS, PARQUES E JARDINS</b>	
(375) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	37.534,00
<b>15.452.0018.2079</b>	<b>CEMITÉRIO MUNICIPAL</b>	
(382) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	14.751,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>.0020 FOMENTO A AGRICULTURA</b>		
<b>20.608.0020.2043</b>	<b>MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
**CNPJ – 44.547.313/0001-30**

(898) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	40.000,00
(399) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	13.209,00
(407) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

**.0024 ESTRADAS VICINAIS**

**26.782.0024.2041 MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS**

(414) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	7.861,00
(420) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

**.0018 URBANISMO**

**18.541.0018.2042 LIMPEZA PUBLICA - ATERRO E TRANSBORDO TERRESTRE**

(712) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	3.000,00
(713) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	30.000,00
(715) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00

**SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO**

**02.09**

**.0017 ESPORTE E LAZER**

**27.812.0017.2046 MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS**

(424) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	5.183,00
(425) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais	10.000,00
(432) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
(433) 4.4.90.51.00	01	Obras e instalações	50.740,00

**SECRETARIA DE PLAJEMANTO, OBRAS E DESENV.**

**02.10**

**.0018 URBANISMO**

**15.451.0018.2016 MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO**

(436) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas	16.000,00
--------------------	----	-------------------------------	-----------

**15.451.0018.2073 MANUT. SETOR CADASTRO IMOBILIARIO**

(447) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	4.161,00
--------------------	----	-------------	----------

**15.451.0018.2074 MANUT. SETOR ENGENHARIA**

(455) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Vantagens Fixas	7.000,00
(456) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	15.696,00
(458) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	6.000,00
(462) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00

**15.451.0018.2075 MANUT. SETOR FISCALIZAÇÃO**

(464) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	8.000,00
(465) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	7.933,00

**.0029 SEGURANÇA PÚBLICA**

**06.181.0029.2081 CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL**

(485) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	2.541,00
(488) 3.3.90.14.00	01	Diárias - Pessoal Civil	4.200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ**  
**CNPJ – 44.547.313/0001-30**

<b>02.11</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>		
	<b>.0016 CULTURA</b>		
<b>13.392.0016.2038</b>	<b>MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS</b>		
(499) 3.1.90.11.01	01 Vencimentos e Salários		20.000,00
(500) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		15.547,00
	<b>.0022 FESTEJOS COMEMORATIVOS</b>		
<b>13.392.0022.2007</b>	<b>FESTEJOS COMEMORATIVOS</b>		
(513) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		66.000,00
<b>02.12</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>		
	<b>.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>		
<b>04.122.0021.2076</b>	<b>ENCARGOS GERAIS</b>		
(535) 3.3.90.08.01	Auxílio Funeral		24.815,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>		<b>1.939.419,00</b>

**Art. 4º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de anulação de dotação, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2023.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 14 de Dezembro de 2023.

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**